PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2025 através do **PROGRAMA: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**; AÇÃO: 2260 MANTER O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO,** sugerindo que o município produza cartilha educativa que será doada aos imigrantes.

JUSTIFICATIVA:

A produção de uma cartilha educativa para imigrantes é uma iniciativa essencial para promover a inclusão e facilitar a adaptação dessas pessoas à nova realidade no município. Muitos imigrantes enfrentam desafios significativos relacionados à língua, cultura, legislação e acesso a serviços públicos, o que pode dificultar sua integração na sociedade.

Uma cartilha educativa pode conter informações fundamentais sobre direitos e deveres, serviços de saúde, educação, assistência social, mercado de trabalho e orientações sobre regularização documental. Além disso, pode abordar aspectos culturais locais, facilitando a convivência harmoniosa entre imigrantes e a comunidade.

A distribuição desse material em diferentes idiomas ampliaria seu alcance e garantiria que os imigrantes tivessem acesso a informações claras e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/02/2025 15:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbcbb30ff7564.

acessíveis, reduzindo barreiras burocráticas e sociais. Além disso, a iniciativa demonstra o compromisso do município com a diversidade, a inclusão e o respeito aos direitos humanos.

Dessa forma, a elaboração da cartilha contribuiria significativamente para a construção de uma cidade mais acolhedora e preparada para receber e integrar imigrantes de maneira digna e eficiente.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 18, de fevereiro, de 2025.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
18/02/2025 15:20:39
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Escrivão Parma
Vereador – PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/02/2025 15:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbcbb30ff77564.